



COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO “PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO “RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”.

Dispõe sobre a liberação de recursos financeiros realocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Cuiabá, para a transferência de renda aos beneficiários do Programa Emergencial e Temporário de Transferência de Renda, denominado “Renda Solidária Cuiabá”.

O Comitê Gestor Municipal do Programa Emergencial e Temporário de Transferência de Renda, denominado “Renda Solidária Cuiabá”, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei nº 6.536, de 22 de maio de 2020 que dispões, sobre a criação do programa emergencial e temporário de transferência de renda, denominado “Renda Solidária Cuiabá”;

Considerando o Decreto nº 7.946, de 04 de junho de 2020, que institui o Comitê Gestor Municipal do programa emergencial e temporário de transferência de renda, denominado “Renda Solidária Cuiabá”;

Considerando as deliberações acordadas na reunião realizada no dia 10 de agosto de 2020, às 14h, por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, disponibilizada pelo link: <https://meet.google.com/fay-mzkz-foy>, com a participação de representantes da OAB/MT e DP/MT, conforme Ata nº 008/2020;

Considerando a validação individual realizada pelos membros do Comitê nos cadastros dos beneficiários no dia 12 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a liberação de Recursos Financeiros realocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Cuiabá, referente à primeira, segunda e terceira parcelas no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) para custear o benefício financeiro individual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por parcela, em favor de 44 (quarenta e quatro) profissionais pertencentes ao segmento/categoria econômica, com cadastro na Empresa Pública de Zeladoria e Serviços Urbanos (LIMPURB), como catadores de matérias recicláveis, conforme relação do Anexo I; e em favor de 10 (dez) profissionais pertencentes aos



COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO “PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”

segmentos/categoria econômica, com cadastro na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico (SMATED), como feirantes em geral, ambulantes e demais comerciantes de gêneros alimentícios, conforme relação do Anexo II; Perfazendo o total de 54 beneficiários.

Parágrafo Único - A transferência de Recursos será destinada as contas bancárias informadas pelos beneficiários nos respectivos cadastros e inseridos no Sistema E-quartzo pela Secretaria competente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de agosto de 2020.


Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência


Maricélia Padilha da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico


André Elsemir Martins Bertuol

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Carolina dos Santos Ortiz Spadoni
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento


Érika Arruda da Matta

Representante da Controladoria Geral do Município

Allison Akerley da Silva
Representante da Procuradoria Geral do Município

Anderson Carvalho Matos

Representante da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos


Douglas Neves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Renivaldo Alves do Nascimento

Representante da Câmara Municipal de Cuiabá



COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO “PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”

ANEXO I

Beneficiários da Empresa Pública de Zeladoria e Serviços Urbanos (LIMPURB)

Nº	NOME	CPF
1	ALEXANDRINO PEREIRA DOS SANTOS	014.399.001-**
2	ALEXSANDRA DA SILVA	103.638.024-**
3	ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS	119.866.554-**
4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	976.196.711-**
5	CARIA REGINA DA SILVA	034.524.711-**
6	CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA	059.929.451-**
7	CÉSAR JOSÉ CORREIA VALÉRIO	382.611.382-**
8	CHRISTIAN ALMEIDA DA SILVA	061.431.551-**
9	CLAUDIVAN DA SILVA	091.191.694-**
10	DANIEL LIMA SILVA CARVALHO	065.083.051-**
11	DIOGO LEITE PRATES	704.573.641-**
12	EDSON BRUNO DA SILVA GARCIA	030.422.012-**
13	EDSON DA SILVA BUENO	744.392.532-**
14	EDUARDO DOS SANTOS SOARES	593.313.991-**
15	EGIDIA ARAUJO DE SOUZA	901.054.601-**
16	ELENITA MARIA DA CONCEIÇÃO	594.042.991-**
17	FABIOLLO MIRANDA PEREIRA	024.825.941-**
18	GELCIMARA ABADIA DE OLIVEIRA	049.566.311-**
19	GIOVANE APARECIDO DA SILVA SANTIAGO	067.991.431-**
20	HERONIDES JOSÉ DA SILVA	188.850.491-**
21	HEVERTON ALMEIDA FERREIRA	019.798.431-**
22	IRANI GERALDA DA SILVA	429.521.231-**
23	IVAN SILVA GOMES	021.011.001-**
24	IVOMILTON GETULIO DA SILVA	028.718.721-**
25	JOÃO NETO DE ALMEIDA	009.922.341-**
26	JONATHAN FREITAS NUNES	075.964.081-**
27	JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS	038.010.811-**
28	JORGE HELIO VIANA DE LIMA	890.890.141-**
29	JOSÉ BARBOSA DE FREITAS NETO	069.772.901-**
30	JOSENETE DO CARMO MATOSO	018.404.291-**
31	LUIZ MARCELO PONOCENO	804.903.871-**
32	MARGARITA FERREIRA DE CAMPOS	352.401.051-**
33	NILSON MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	040.465.581-**
34	NINIANE REGINA PAULA DE SOUSA	039.525.671-**
35	NIVALDO PAIVA SOUZA DA SILVA	488.065.521-**
36	ODENILSON LEITE PRATES	039.752.721-**
37	PAULO HENRIQUE GINO DOS SANTOS	043.234.091-**
38	PIEIDADE NEPOMUCENO DE FIGUEIREDO	036.907.871-**
39	RAIANY CONCEIÇÃO PERREIRA NUNES	075.517.901-**



COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO “PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”

40	ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS	705.764.071-**
41	ROSELI LIMA SCHECK	011.924.099-**
42	SEBASTIÃO VILANOVA DA CUNHA	011.493.721-**
43	SERGIO FERREIRA DE MORAES	948.441.941-**
44	WELLITON HENRIQUE LEITE	032.303.051-**

ANEXO II

Beneficiários da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Nº	NOME	CPF
1	Babacar Ndiaye	013.023.979-**
2	Benedito Delfino da Cruz	206.562.111-**
3	Fermiano Dias da Silva	156.781.641-**
4	Fernando Alves Ferreira	340.060.521-**
5	Gislene da Silva Ferreira	032.398.361-**
6	Hermelindo Barbosa de Carvalho	004.710.858-**
7	Hortência Batista Nunes	275.122.311-**
8	José Reinaldo da Silva	298.720.141-**
9	Laecio Costa Santos	285.644.131-**
10	Rogério Ferreira Mendes	020.741.971-**